



**ANO VIII – Nº DOM2584 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0796, de 07 de agosto de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder à Coordenadora da Fundação Parnamirim de Cultura, **ANDRESSA CARLA DOS SANTOS BARBOSA AMARO**, o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a Campina Grande/PB, que ocorrerá no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do Festival de Arte e Criatividade.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0799, de 09 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **CHARLES RIBEIRO RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nivel III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0800, de 09 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Presidente do Conselho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **FRANCISCO MELQUIADES FALCÃO LEAL** o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 14 de agosto do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **SEMINÁRIO REGIONAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CFC/CGU**.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0801, de 09 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Presidente do Conselho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **VERÔNICA LÍGIA DE MEDEIROS BATISTA** o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),

correspondente a 01 (uma) diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 14 de agosto do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **SEMINÁRIO REGIONAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CFC/CGU**.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0802, de 09 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Presidente do Conselho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **FRANCINEIDE SABINO DOS SANTS MONTEIRO** o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 14 de agosto do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **SEMINÁRIO REGIONAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CFC/CGU**.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0803, de 09 de agosto, de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **ROSILENE FERREIRA DE LIMA**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento da Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0804, de 09 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **EVANDO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento da Gestão Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0805, de 09 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ROSILENE FERREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0806, de 09 de agosto de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº 303/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª. Região, Vara da cidade de Assu/RN, a Servidora **KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA**, Professora N2, matrícula nº10096-1, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

**SEMOP**  
Obras Públicas e Saneamento

## AVISOS

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso IV, da resolução nº032/2016 – TCE/RN Justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME / CNPJ/MF nº24.575.584/0001-91**, do contrato nº 007/2018 – SEMOP, referente ao processo nº. 20182350441 e empenho estimativo 507003/2018 datado de 07/05/2018.

O aludido pagamento refere-se ao contrato 007/2018 – SEMOP, que tem por objeto os serviços de reparos e manutenção de imóvel residencial onde funcionava a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos –SEMSUR no Bairro Emaús- Parnamirim/RN, conforme ofício nº 276/2017PROGE, processo protocolo nº 391364 e Tomada de Preços nº 002/2018 PMP.

O pagamento da nota fiscal no valor de R\$ 39.997,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao mês de julho, será feito fora da ordem cronológica de pagamento por ser tratar de um cumprimento de Decisão Judicial, ação de despejo nº 0106006-30.2014.8.20.0124.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso IV, da resolução nº032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

**João Albérico Fernandes da Rocha Júnior**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS: PASSAGEM DE AREIA - GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA DESMAR DUARTE PIMENTA, Nº 16, E DE PIUM - GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA EDGARDO MEDEIROS, Nº 1790 - DISTRITO LITORAL PARNAMIRIM/RN, E A DESMONTAGEM DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: PROFESSOR LUIZ MARANHÃO FILHO, EMETÉRIO NESTOR LIMA, MARIA DO CÉU FERNANDES, MARIA DE JESUS MEDEIROS DE LIMA E HISTORIADOR HÉLIO MAMEDE GALVÃO - PARNAMIRIM/RN.

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, através da Licitação acima especificada, realizada no dia **19.07.2018, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: **ENGESERV COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 06.984.317/0001-51**. Prazo recursal na forma da Lei. Informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, e-mail: [cpobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cpobras@parnamirim.rn.gov.br) ou através do fone (84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2018.

**Islen Rocha Barros**

Presidente da CPL/SEMOP

**SEARCH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 567, de 10 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**Considerando** que a servidora encontra-se em estágio probatório;

**Considerando** o Artigo 36 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, inciso III, a;

**Considerando** o parecer jurídico emitido no processo nº 404822;

**Considerando por fim**, que deverá ser suspenso o computo do tempo de estágio probatório, durante todo o período de licença, voltando a ser contado o tempo de estágio probatório, no momento que a servidora retornar a suas atividades laborativas, para o município.

**RESOLVE:**

**Conceder**, Licença sem remuneração para acompanhar cônjuge militar, a servidora **SAYONARA PATRICIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 13.866, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto acompanhar o cônjuge, retroagindo seus efeitos a

09/08/2018 com amparo no artigo nº 119 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 555, de 03 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **WILMA MARCIA MARTINS DA COSTA**, matrícula nº. 9848, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13/08/2018 a 10/11/2018, referente ao quinquênio 04/12/2009 a 04/12/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 553, de 03 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **SARAH CAROLINA GALVAO FIALHO ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº. 10635, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018, referente ao quinquênio 01/10/2012 a 01/10/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 554, de 03 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **FRANCISCA MEDEIROS DO AMARANTE SILVA**, matrícula nº. 701, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13/08/2018 a 10/11/2018, referente ao quinquênio 01/04/1987 a 01/04/1992, com amparo nos artigos 124 e

125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 552, de 10 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **Manuela Fernandes de Oliveira matrícula nº 11134**, no cargo de Encarregado da Área de Saúde Nível I lotada na Secretaria Municipal de Saúde por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 548, de 02 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES**, matrícula nº. 1553, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 13/08/2018 a 10/11/2018, referente ao quinquênio 17/06/201 a 17/06/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 549, de 02 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **VERIDIANA BALBINO DE MELO BARBOZA**, matrícula nº. 1597, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 13/08/2018 a 10/11/2018, referente

ao quinquênio 01/09/2011 A 01/09/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – RN**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018**

**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – Objeto:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, visando atender a frota de veículos automotores nacionais e importados de pequeno, médio grande porte, tratores, máquinas agrícolas e similares movidos a gasolina e/ou álcool e diesel. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2018; Processo nº 405450/2018; Contratada: BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; Lote ÚNICO, no valor global estimado: R\$ 1.329.210,00 (Um Milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e dez reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva – Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Severino Manoel Adolfo pela empresa.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Gasolina Comum tipo "C" - aspecto líquido e de cor transparente, sem resíduos e com cheiro forte, característico	160.000	Litros	PETROBRAS	4,16
02	Gasolina aditivada de acordo com as normas da ABNT e ANP	40.000	Litros	PETROBRAS	4,23
03	Etanol comum	1.000	Litros	PETROBRAS	3,21
04	Óleo Diesel S-500 - aspecto líquido e cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,820 a 0,880 a 20°C	100.000	Litros	PETROBRAS	3,48
05	Óleo Diesel S-10 de acordo com as normas da ABNT e ANP.	40.000	Litros	PETROBRAS	3,58

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018

**Renata Kenny de Souza Rodrigues**

PREGOEIRA CPL/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 – PROCESSO Nº 398897/2018**

A Pregoeira da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH do Município de Parnamirim/RN torna público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. – ME, CNPJ nº 40.811.101/0001-67, contra ato da pregoeira no Pregão Eletrônico nº. 44/2018 decidiu conhecê-lo e julgá-lo improcedente.

Submetida a decisão da Pregoeira à autoridade superior da SEARH, esta a ratificou, conforme informações contidas nos autos do processo.

Parnamirim, 10 de agosto de 2018.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeira CPL/SEARH

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 110/2018 - SESAD, de 10 de agosto de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **UBIRANI TAVARES DA SILVA**, matrícula Nº 8.118, CPF: 030.768.724-43 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
001/2018	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA. CNPJ Nº 26.164.075/0001-00	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 01, 20, 39, 40, 41 e 47 constantes na ARP nº035/2017 – Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
002/2018	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 40.787.152/0001-09	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 04, 38 e 72 constantes na ARP 037/2017 – Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
003/2018	PHOSPODONT LTDA CNPJ Nº 04.451.626/0001-75	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 05, 07, 08, 10, 11, 14, 23, 36, 37, 48, 70, 73 e 74 constantes na ARP 038/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
004/2018	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.077.211/0001-34	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 06, 46 e 60 constantes na ARP 039/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN
005/2018	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 01.722.296/0001-17	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 17, 24, 27, 28, 29, 30, 43 e 49 constantes na ARP 041/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
006/2018	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 02.800.122/0001-98	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 25, 26, 32 e 33 constantes na ARP 042/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
007/2018	MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 40.782.468/0001-08	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 50 e 51 constantes na ARP 044/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
008/2018	MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 57, 58, 59 e 61 constantes na ARP 045/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.
009/2018	MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ Nº 14.766.081/0001-40	Fornecimento de material médico hospitalar – itens 12 constantes na ARP 040/2017– Pregão Eletrônico nº 026/2017, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** Os fiscais dos contratos possuem competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que

- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i. Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** As atribuições dos Fiscais de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, **revogadas as disposições**

em contrário.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO Nº 005/2018**

**AVISO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para curativos com intuito de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Após as alterações feitas no Termo de Referência, o encerramento do acolhimento de propostas será no dia 24 de agosto de 2018 às 08:00 horas e a sessão de disputa fica remarcada para o dia 27 de agosto de 2018, às 09:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 724414. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018

**GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO**  
Pregoeiro/SESAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO Nº 013/2018**

**AVISO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de veículo de transporte adaptado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 23 de agosto de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 731663. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018

**GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO**  
Pregoeiro/SESAD

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PHOSPODONT LDTA – OBJETO:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos pacientes do município de Parnamirim/RN, com vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **Valor Global:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Fonte de Recursos:** FMS - 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – Manutenção e Funcionamento. – FONTE: Fonte de Recursos: 02.051 – FMS. Dotação Financeira: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica. Classificação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 151 e 201. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso VII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

\* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018. PROCESSO Nº 399199/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PHOSPODONT LDTA – OBJETO:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos pacientes do município de Parnamirim/RN, com vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **Valor Global:** R\$: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Fonte de Recursos:** FMS - 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – Manutenção e Funcionamento. – FONTE: Fonte de Recursos: 02.051 – FMS. Dotação Financeira: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica. Classificação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 151 e 201. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso VII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

\* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 062/2018, de 10 de agosto de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GILMA BEZERRA DA SILVA**, matrícula N° 7326 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do contrato abaixo listado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Contrato n°	Empresa	Objeto
19/2018	MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 10.328834/0001-84	Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Parnamirim/RN.

**Art. 2º** O Gestor do contrato possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter a secretária da respectiva pasta informando de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do fiscal do contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art.3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- Possuir condições que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art.4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato (s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA N° 063/2018, de 10 de agosto de 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANTÔNIA HILDA DE MACEDO**, matrícula N° 14.306 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Contrato n°	Empresa	Objeto
19/2018	MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 10.328834/0001-84	Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - O fiscal de contratos possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter a Secretária Municipal de Assistência Social informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art.3º** A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA N° 061/2018 , de 10 de agosto de 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 33, §1º do



Decreto nº 5.209/2004, bem como Portaria 177/2011 do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o descarte dos formulários preenchidos das famílias do Cadastro Único/PBF, bem como, os formulários não preenchidos e documentos diversos, quando completado o período mínimo de 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo para acompanhar o processo nas máquinas de fragmentação de papel (picotar):

1. ALMAN MARTINS SANTOS DE LIMA – mat. 15274
2. DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA – mat. 15204
3. JEANNE KELLY CARDOSO CALDAS PINHEIRO – mat. 14303

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\* Republicada por incorreção

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018 – SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 10.328834/0001-84 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 52.202,15 (cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais e quinze centavos). Vigência 08/08/2018 até 31/12/2018. - **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0002.2910 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; - Natureza da Despesa – 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços Nº 68/2018- Pregão Eletrônico nº 43/2018, Lei nº 8.666/93, 10.520/02, Art. 2º, § 1º.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNPAC**  
Fundação Parnamirim de Cultura

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**

**AVISO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018**

A Fundação Parnamirim de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, as inscrições com a finalidade de selecionar Costureiras especialistas em figurinos para peças de teatro, espetáculos de dança e Aderecista, que confeccionarão os figurinos do espetáculo multicultural “Dom Quixote em Parnamoscou” 2018. O proponente deverá realizar a sua inscrição no período de **13 a 31 de agosto de 2018**, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Avenida Castor Vieira Régis, 610, Cohabinal, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira.

O edital com todas as informações, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://funpac.parnamirim.rn.gov.br/jsp/editaislicitacoes.jsp>

Parnamirim, 11 de agosto de 2018.

**Patrícia Kayonara Eleutério da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

**PORTARIAS**

**Portaria nº024/2018 - DPL**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** o que determinam os Artigos 16, 22 e 23 combinados com o Art. 150, §5º, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

**Considerando** o Requerimento Legislativo nº072/2018 aprovado na 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública, nesta data, o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR LICENÇA PARTICULAR**, sem remuneração, da Vereadora **KÁTIA CARVALHO DE LIMA**, partido **DEM – DEMOCRATAS**, por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 13 (treze) de agosto em até 11 (onze) de dezembro do ano de 2018, do mandato de Vereador deste Poder Legislativo, apresentado e formalizado através do Requerimento Legislativo nº072/2018 aprovado pelo Plenário na 75ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - O cargo de Vereador será ocupado temporariamente pela 1ª (primeira) Suplência da Coligação formada pelos partidos: **PMDB/DEM/PSDC/PTB**.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº025/2018 – DPL.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que determinam os Artigos 16, 22 e 23 combinados com o Art. 150, §5º, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e ainda;

**Considerando** o Requerimento Legislativo nº076/2018, aprovado na 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública, a Convocação do 1º (primeiro) Suplente da Coligação formada pelo PMDB/ DEM/ PSDC/PTB, o Senhor **YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES**, para assumir temporariamente o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN por período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 13 (treze) de agosto em até 11 (onze) de dezembro do ano de 2018.

**Art. 2º** - O ato de posse temporária do cargo de Vereador pelo Senhor **YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES** acontecerá na 78ª (sexagésima oitava) Sessão Ordinária, que se realizará no dia 14 de agosto de 2018 às 17h, no Plenário Dr. Mário Medeiros, sede deste Poder Legislativo, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal  
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686  
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br